

## ANEXO II

Resolução Cograd nº 636, de 1º de novembro de 2017

### RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PEG)

( ) **Parcial**

( ) **Final**

### APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Homologação do Projeto de Ensino de Graduação:

Resolução nº: ..... Data: .....

Boletim de Serviço nº: ..... Data: .....

### TÍTULO DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

#### CARGA HORÁRIA DO PEG:

CH do(a) Coordenador(a)

Prevista:

Executada:

CH do(s) Colaborador(es)

Prevista:

Executada:

CH dos Participantes

Prevista:

Executada:

#### UNIDADE PROPONENTE:

Centro/Campus/Faculda  
de/Instituto/Escola

#### UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S):

Centro/Campus/Faculda  
de/Instituto/Escola

#### UNIDADE CERTIFICADORA:

(Caso o evento envolva mais de uma unidade, indicar qual delas fará a certificação)

Centro/Campus/Faculda  
de/Instituto/Escola

### EXECUÇÃO

(Para início e término previsto do PEG considerar o cronograma de execução – mês e ano).

(Para início e término real (dia/mês/ano) que o PEG realmente ocorreu).

**Início:**

Previsto:

Real:

**Término:**

Previsto:

Real:

<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO:</b> <i>(Somente poderá ser exercida por docente da Carreira do Magistério Superior: docente efetivo)</i>		
Nome:	Lotação:	Matrícula SIAPE:
E-mail coordenador:	Fone:	Ramal:
<b>COLABORADOR(ES) DO PEG:</b> <i>(Caracterizam-se como colaboradores: técnicos administrativos, docentes, discentes, tutores dos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância e outros profissionais da área, externos à Instituição).</i>		
Nome:	Lotação:	Matrícula SIAPE ou RGA ou N° do RG:
<b>CLIENTELA (Nomes):</b>	Total de participantes: Previsto: Real:	
<b>Curso(s) envolvido(s):</b>		

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:</b>
<b>CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS:</b>
<b>DIFICULDADES ENCONTRADAS:</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b> <i>(alterações ocorridas no planejamento e execução do PEG)</i>
<b>RESULTADOS OBTIDOS/OBJETIVOS ALCANÇADOS:</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b> <i>(valor solicitado, valor recebido, despesas, fonte de liberação e prestação de contas; deixar em branco caso o PEG tenha sido executado sem recursos):</i>

**CONCLUSÃO:**

**RELAÇÃO DE PARTICIPANTES QUE RECEBERÃO OS CERTIFICADOS:**

**LOCAL E DATA:**

**ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PEG:**

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PEG:**

Anexar cópias das Resoluções do(s) Colegiado(s) de Curso e do(s) Conselho(s) de Unidade da Unidade da Administração Setorial.

Obs: Resolução nº 636/2017 - Cograd: Art. 5º A coordenação, a gestão, a execução e a certificação do Projeto de Ensino de Graduação serão de responsabilidade do Diretor da Unidade da Administração Setorial a qual o(a) coordenador(a) do projeto está vinculado.

§1º Somente poderá ser realizado Projeto de Ensino de Graduação depois da manifestação do Colegiado de Curso e aprovação pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial de origem do projeto.

Art. 15. A proposição de um Projeto de Ensino de Graduação deve ser realizada ao Conselho(s) da(s) Unidade(s) da Administração Setorial com, no mínimo, quarenta e cinco dias de antecedência ao início previsto.

Parágrafo único. Uma proposta de Projeto de Ensino de Graduação somente poderá ser apreciada pelo Conselho de Unidade da Unidade da Administração Setorial se tiver parecer favorável da Comissão Setorial da Unidade e do Colegiado de Curso envolvido.